



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
ADESÃO Nº 001/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2016, às 09:00 horas, nesta cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Prefeitura Municipal, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação: **Hugo de Oliveira Campos**, **Rômulo Resostolato Proba**, **Irlana Galvão Borba** e a comissão de Apoio formada por **Silvânia Maria Rosa da Cruz** e pela Empresa **Azevedo Opportunity Consultoria e Tecnologia Ltda - ME**, realizou-se uma reunião, presidida pelo primeiro, para avaliação das documentações referente a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2015, PROCESSO Nº 061/2015, PREGÃO Nº 026/2015 da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, para contratação de empresa especializada em estrutura de som, monitor, equipamento de palco, Iluminação, gerador, palco, banda e produção, além de locação de banheiros químicos para a realização de eventos. A Comissão analisou a documentação referente ao processo, bem como a documentação de habilitação jurídica da empresa **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME**, para posterior assinatura de contrato. Assim sendo a comissão decidiu por solicitar as seguintes documentações da empresa: **Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ)**, **Certidão de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços CRF-FGTS**; **Certidão Negativa de Débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social - CND-INSS**; **Certidão Negativa de Débitos tributários relativos ao Município de origem**; **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Tributos)**; **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual**; **Certidão Negativa de Falência e Concordata**; **Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa**, **Certidão Negativa da Justiça do Trabalho**, **Declaração firmada pelo representante legal da licitante e por seu responsável técnico contábil com o respectivo número do seu registro no CRC, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, de que não há alterações posteriores ao documento apresentado, cuja ausência é passiva de inabilitação caso não tenha as duas assinaturas e o número do CRC do responsável Técnico Contábil**, e encaminhar minuta de contrato para a Assessoria Jurídica analisar e dar seu parecer sobre o referido instrumento e todas as ações realizadas no presente processo e também avaliação do processo da Prefeitura de Faria Lemos. A reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, lavrando-se a presente Ata para registro e orientando que seja encaminhada a presente a todas as empresas participantes, bem como o envio do contrato, após o período para recurso, à empresa vencedora Nada mais havendo a tratar eu Rômulo Resostolato Proba, lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Hugo de Oliveira Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rômulo Resostolato Proba
Secretário

Irlana Galvão Borba
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvânia Maria Rosa daCruz
Equipe de Apoio

Azevedo Oportunity Consultoria e Tecnologia
Ltda – ME
Carlos Tiago Jorge de Azevedo
Equipe de Apoio